



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
12 de Março de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.562

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

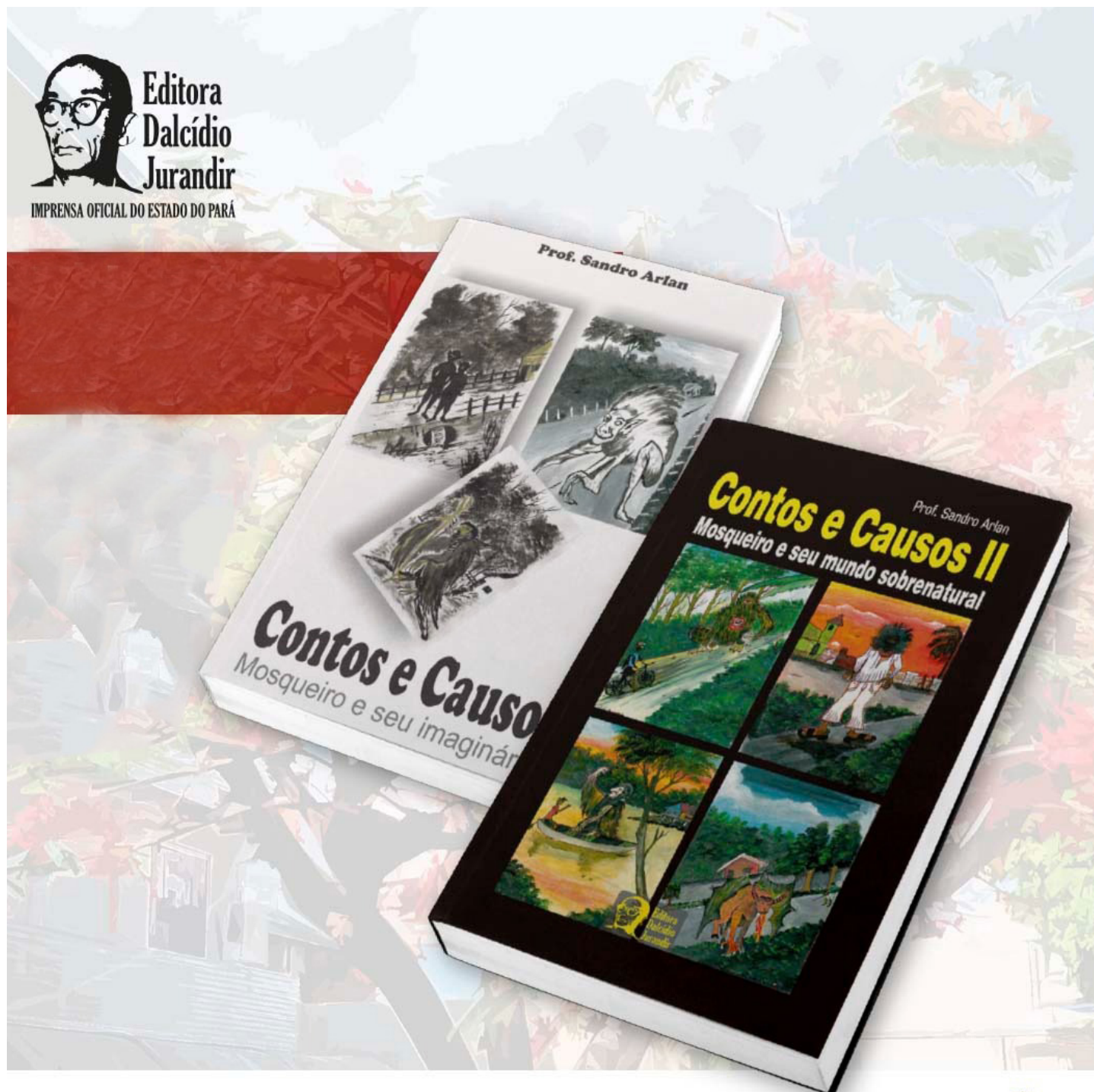
- PÁG. 4

- PÁG. 4



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cristiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5255, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 126.991.955,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 126.991.955,36 (Cento e vinte e seis milhões novecentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	161.870,00
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	1.830.569,84
231011545115087679 - SECIR	61500000001	449052	10.515,52
261010612212978338 - PMPA	01500000001	339040	145.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	444042	800.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	890.000,00
572012012212978338 - EMATER	01501000061	339047	24.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	334041	200.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	550.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	2.380.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	120.000.000,00
TOTAL			126.991.955,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449052	161.870,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319011	20.000.000,00
231011545115087679 - SECIR	01500000001	449052	10.515,52
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319011	100.000.000,00
572012060615282256 - EMATER	01501000061	339039	24.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	6.795.569,84
TOTAL			126.991.955,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5256, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 26.889.310,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.889.310,56 (Vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449093	3.460.268,68
111060412212978314 - Casa Militar	02500000001	339014	50.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	02500000001	339015	400.000,00
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	650.000,00
151011339215128842 - SECULT	02500000001	445041	200.000,00
261010612212978338 - PMPA	02500000001	339031	246.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	02500000001	334041	585.000,00
702012233112978311 - CODEC	02501000061	339039	244.385,34
702012266215287728 - CODEC	02501000061	339093	153.656,54
901011030215078880 - FES	02600000049	339030	7.000.000,00
901011030215078880 - FES	02600000049	339039	3.500.000,00
922012012212974668 - ADEPARÁ	02501000061	339030	3.800.000,00
922012045115087722 - ADEPARÁ	02501000061	449039	4.000.000,00
922012045115087722 - ADEPARÁ	02501000061	449052	2.600.000,00
TOTAL			26.889.310,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5261, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 44.444,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.444,28 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215071361 - FES	01706311068	449051	44.444,28
TOTAL			44.444,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1302876

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

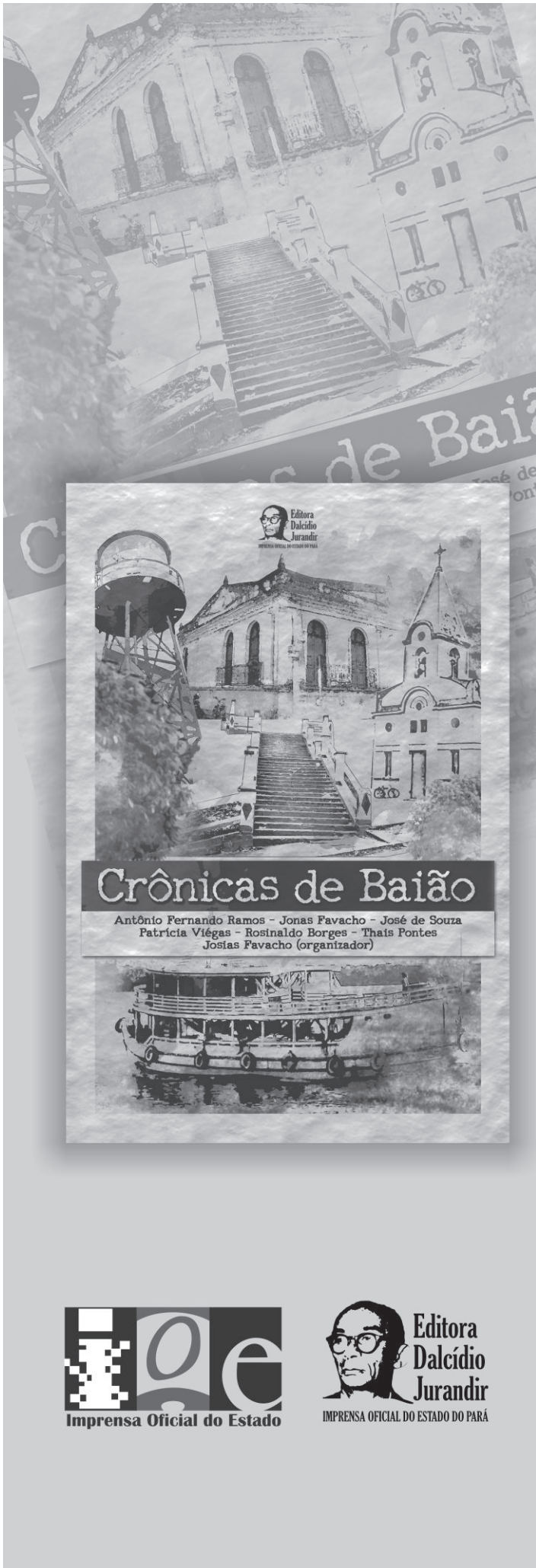
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º QUADRIMESTRE - 2026					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA						
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	212.458,81	0,00	212.458,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	212.458,81	0,00	212.458,81
	02660000039	0,00	0,00	212.458,81	0,00	212.458,81
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	02605000049	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	58.187,20	0,00	58.187,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	58.187,20	0,00	58.187,20
	02605000049	0,00	0,00	58.187,20	0,00	58.187,20
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.099.997,87	0,00	1.099.997,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.099.997,87	0,00	1.099.997,87
	01700000006	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
	02700000006	0,00	0,00	669.997,87	0,00	669.997,87
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	47.519.689,90	0,00	47.519.689,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE		0,00	0,00	47.519.689,90	0,00	47.519.689,90

RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	47.519.689,90	0,00	47.519.689,90
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
CPH		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SECIR		0,00	0,00	10.515,52	0,00	10.515,52
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.515,52	0,00	10.515,52
INVESTIMENTOS	61500000001	0,00	0,00	10.515,52	0,00	10.515,52
SEOP		0,00	0,00	10.039.849,49	0,00	10.039.849,49
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.039.849,49	0,00	10.039.849,49
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	4.245.466,61	0,00	4.245.466,61
	02500000001	0,00	0,00	5.794.382,88	0,00	5.794.382,88
POLÍTICA SOCIO- CULTUR						
FCP		0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
SECULT		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEDUC		0,00	0,00	6.441.216,15	0,00	6.441.216,15
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	6.441.216,15	0,00	6.441.216,15
INVESTIMENTOS	02799000000	0,00	0,00	6.441.216,15	0,00	6.441.216,15
SEEL		0,00	0,00	1.286.075,75	0,00	1.286.075,75
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.286.075,75	0,00	1.286.075,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	1.286.075,75	0,00	1.286.075,75
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
FUNTELPA		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
PGE		0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
PGE - FUNPGE		0,00	0,00	0,00	257.496,30	257.496,30
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	257.496,30	257.496,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	257.496,30	257.496,30
PROVISÃO						
RECEBIDA DO(A) PGE	02759000040	0,00	0,00	0,00	257.496,30	257.496,30
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PROVISÃO						
RECEBIDA DO(A) PGE	02759000040	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	74.008.990,69	457.496,30	74.466.486,99
ANEXO A PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CPH		0,00	0,00	74.008.990,69	457.496,30	74.466.486,99
FCP	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
FEAS	01500000001	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
FES	02660000039	0,00	0,00	212.458,81	0,00	212.458,81
FHCGV	02605000049	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	58.187,20	0,00	58.187,20
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	02500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
PGE	02500000001	0,00	0,00	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
	02759000040	0,00	0,00	0,00	457.496,30	457.496,30
SECIR	61500000001	0,00	0,00	10.515,52	0,00	10.515,52
SECULT	01500000001	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
SEDUC	02799000000	0,00	0,00	6.441.216,15	0,00	6.441.216,15
SEEL	02500000001	0,00	0,00	1.286.075,75	0,00	1.286.075,75
SEIRDH	01700000006	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
SEOP	02700000006	0,00	0,00	669.997,87	0,00	669.997,87
SESPA	01500000001	0,00	0,00	4.245.466,61	0,00	4.245.466,61
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	0,00	5.794.382,88	0,00	5.794.382,88
TOTAL	02600000049	0,00	0,00	47.519.689,90	0,00	47.519.689,90
TOTAL		0,00	0,00	74.008.990,69	457.496,30	74.466.486,99
ANEXO A PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 2026						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	8.705.466,61	0,00	8.705.466,61	
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.960.458,63	0,00	9.960.458,63	
02600000049 - FES - FUNDO A	0,00	0,00	47.519.689,90	0,00	47.519.689,90	
FUNDO						
02605000049 - FES - COMPL.PISO	0,00	0,00	59.187,20	0,00	59.187,20	
ENF						
02660000039 - FEAS FF	0,00	0,00	212.458,81	0,00	212.458,81	
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	669.997,87	0,00	669.997,87	
02759000040 - FEPEGE	0,00	0,00	0,00	457.496,30	457.496,30	
02799000000 - OUTRAS	0,00	0,00	6.441.216,15	0,00	6.441.216,15	
VINCULAÇÕES LEGAIS						
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	10.515,52	0,00	10.515,52	
TOTAL	0,00	0,00	74.008.990,69	457.496,30	74.466.486,99	

Protocolo: 1302874





Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)





Imprensa Oficial do Estado



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ